



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 4.339 DE 07 DE maio DE 2020.**

“Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** as informações contidas no Memorando nº 129/2020 subscritas pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Ida Madalena Francisquelli Chiavagatti;

**Considerando** a necessidade de averiguar a validade e eficácia do título de utilidade pública da Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal (CNPJ: 10.492.480/0001-09);

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.901, de 21 de novembro de 2017, que regulamenta as concessões de título de utilidade pública neste Município;

**Considerando** que cabe à Secretaria Municipal de Assistência Social receber as inscrições e proceder às habilitações das entidades já detentoras de título de utilidade pública para fins de eventuais auxílios ou subvenções concedidas pelo Poder Público Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instaurado procedimento administrativo para averiguação da validade e eficácia do título de utilidade pública concedido à Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal (CNPJ: 10.492.480/0001-09), em virtude de eventual não inscrição no prazo legal perante à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Designa a servidora pública municipal IDA MADALENA FRANCISQUELLI CHIAVAGATTI, Secretária Municipal de Assistência Social, para conduzir o procedimento indicado no artigo anterior, visando apurar criteriosamente os fatos,